

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

<b>INTERESSADO:</b> Centro de Educação Efivest		
<b>EMENTA:</b> Reconhece o curso Técnico em Farmácia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, com a previsão de ofertar duas turmas de até vinte vagas semestrais, a ser ministrado, na modalidade Educação a Distância (EaD) e nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio, pelo Centro de Educação Efivest, Censo Escolar nº 23262966, Instituição mantida por Cursinho da Universidade LTDA. e sediada na Avenida Alberto Magno, nº 300, Bairro Montese, CEP: 60.425-235, nesta capital, até 31 de dezembro de 2027, desde que essa Instituição permaneça credenciada junto a este Conselho, e dá outras providências.		
<b>RELATOR:</b> José Batista de Lima		
<b>PROCESSO Nº</b> 09030352/2022	<b>PARECER Nº</b> 284/2024	<b>APROVADO EM:</b> 22/5/2024

**I – RELATÓRIO**

Josemildes Farias Fonseca, diretor do Centro de Educação Efivest, mediante o processo nº 09030352/2022, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o reconhecimento do Curso Técnico em Farmácia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado na modalidade Educação a Distância (EaD) e nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio.

O Centro de Educação Efivest apresenta-se como uma Instituição de direito privado, está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 07.327.965/0001-32, credenciado pelo parecer nº 0039/2024, com validade até 31.12.2026. Tem sede na av. Alberto Magno, nº 300, Bairro: Montese, CEP: 60425-235, nesta capital, Censo Escolar nº 23262966.

**OS DOCUMENTOS APRESENTADOS FORAM:**

- 1) Ofício enviado à Presidência deste Conselho;
- 2) Documentos comprobatórios das habilitações do Diretor Pedagógico, da Secretária e do Coordenador do Curso;
- 3) Termos de Convênios firmados para realização do Estágio;
- 4) Corpo Docente com as respectivas autorizações temporárias;
- 5) Plano de Curso;

FOR: GR  
REV: ---

1/9

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 284/2024

- 6) Regimento Escolar;
- 7) Projeto Pedagógico.

Josemildes Farias Fonseca, técnico em Secretaria Escolar, licenciado em Letras – Português, bacharel em Direito, especialização em Administração Escolar e especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional, será o responsável pela Direção Pedagógica. Antonio Auberson Martins Maciel, graduado em Farmácia e Mestre em Química, assumirá a Coordenação do curso e o estágio. Responder pela Secretaria Escolar Eurides Rodrigues Fonseca, registro nº AAA021276.

O plano de curso encontra-se elaborado de acordo com o que preceitua a Resolução CEC nº 395/2005, Resolução CEE nº 466/2018, Resolução CEE nº 485/2020, Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo Decreto nº 8.268/2014, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN nº 9.394/1996) e Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020, que aprovou o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT).

O Projeto Pedagógico contempla as diretrizes, ações, definições, objetivos, justificativa, missão e princípios do Centro de Educação Efest.

O Regimento Escolar encontra-se elaborado de acordo com a Resolução CEC nº 395/2005 e com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN nº 9.394/1996).

O curso está organizado em quatro módulos e atende às exigências legais como seguem:

**MÓDULO I – (VITAL BRAZIL) – SEM CERTIFICAÇÃO TÉCNICA**

<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Carga Horária EaD</b>	<b>Carga Horária Presencial (Teórica)</b>	<b>Carga Horária Prática</b>
Anatomia e Fisiologia Humana	60	30	15	15
Empreendedorismo	40	20	10	10
Farmacologia	70	40	20	10
Gestão Farmacêutica	40	20	10	10
Introdução às Ciências Biomédicas	50	20	15	15
Projeto Integrador	40	20	10	10
<b>Subtotal de Carga-Horária do Módulo I</b>	<b>300</b>	<b>150</b>	<b>80</b>	<b>70</b>

FOR: GR  
REV: ---

2/9



# CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO

## CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 284/2024

### MÓDULO II - (RODOLFO TEOFILLO) – SEM CERTIFICAÇÃO TÉCNICA

COMPONENTE CURRICULAR	Carga Horária	Carga Horária EaD	Carga Horária Presencial (Teórica)	Carga Horária Prática
Bioquímica	60	30	15	15
Bromatologia, Toxologia e Micologia	50	20	15	15
Cálculos de Medicamentos	50	20	15	15
Farmácia Hospitalar	50	20	15	15
Políticas Públicas e SUS	50	20	15	15
Projeto Integrador	40	20	10	10
<b>Subtotal de Carga-Horária do Módulo II</b>	<b>300</b>	<b>130</b>	<b>85</b>	<b>85</b>

### MÓDULO III - (MARIA DA PENHA) – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO DE AUXILIAR DE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO

COMPONENTE CURRICULAR	Carga Horária	Carga Horária EaD	Carga Horária Presencial (Teórica)	Carga Horária Prática
Cosmetologia	50	20	15	15
Farmacologia Clínica	60	30	15	15
Farmacotécnica	60	30	15	15
Libras	40	10	10	20
Microbiologia, Imunologia e Parasitologia	50	20	10	20
Projeto Integrador	40	20	10	10
<b>Subtotal de Carga-Horária do Módulo III</b>	<b>300</b>	<b>130</b>	<b>75</b>	<b>95</b>

### MÓDULO IV – (OSWALDO CRUZ) – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM FARMÁCIA

COMPONENTE CURRICULAR	Carga Horária	Carga Horária EaD	Carga Horária Presencial (Teórica)	Carga Horária Prática
Biossegurança	50	20	15	15
Ética Profissional	40	20	10	10
Fitoterapia	60	20	20	20

FOR: GR  
REV: ---

3/9



# CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO

## CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 284/2024

Homeopatia	60	20	20	20
Projeto Integrador	40	20	10	10
Saúde Coletiva	50	20	15	15
<b>Subtotal de Carga-Horária do Módulo IV</b>	<b>300</b>	<b>120</b>	<b>90</b>	<b>90</b>
<b>Estágio Supervisionado</b>	<b>400</b>	<b>-</b>	<b>200</b>	<b>200</b>
<b>Carga Horária do Curso Técnico em Nível Médio em Farmácia</b>	<b>1600</b>	<b>1200</b>	<b>400</b>	<b>-</b>

O Estágio Supervisionado será realizado nas seguintes instituições: Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza; Associação Casa de Abrigo ao Idoso Três Irmãs; Associação dos Merceeiros; Centro de Apoio e Recuperação Anti – Drogas; Centro de Recuperação Leão de Judá; Farmácia Alfaia; Farmácia Lg Gomes Farmácia LTDA – ME; ONG Comunidade Terapêutica Arca de Noé; Secretaria Municipal de Saúde de Pacatuba; Inova Diagnóstico por Imagem LTDA; Farmácia Progresso; E & G Médicos Veterinários; Farmácia Atitude; A & B Comércio de Produtos Farmacêuticos (Farmácia Portela) e GPA – Grupo de Proteção Animal. Será destinado a promover experiência, prática e vivência profissional em situação real de trabalho para os alunos, objetivando o cumprimento da carga horária exigida para a formação.

Ainda de acordo com o estabelecido no plano de curso, o estágio será orientado, acompanhado, supervisionado e avaliado pelo professor Antônio Auberson Martins Maciel, graduado em Farmácia e mestre em Química.

O corpo docente apresenta qualificação adequada e capacitação para atuar no curso proposto. É formado por doze professores, sendo sete bacharéis e cinco licenciados e um tecnólogo, entre eles, seis são especialistas, três são mestres e um doutor.

Segue o quadro com a formação, componentes curriculares e o total de componentes curriculares dos docentes:

NOME DO PROFESSOR	FORMAÇÃO	COMPONENTES CURRICULARES	TOTAL DE COMPONENTES CURRICULARES MINISTRADOS PELO PROFESSOR
Nara Gonçalves da Rocha Viana	Bacharel em Enfermagem; Especialização em Enfermagem do Trabalho; Especialização em Enfermagem Pediátrica.	<ul style="list-style-type: none"><li>Anatomia e Fisiologia Humana</li><li>Projeto Integrador</li></ul>	02

FOR: GR  
REV: ---

4/9



# CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO

## CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 284/2024

NOME DO PROFESSOR	FORMAÇÃO	COMPONENTES CURRICULARES	TOTAL DE COMPONENTES CURRICULARES MINISTRADOS PELO PROFESSOR
Marina dos Santos Garruti de Medeiros	Bacharel em Farmácia; Mestrado em Ciências Farmacêuticas.	<ul style="list-style-type: none"><li>Farmacologia</li><li>Cálculos de Medicamentos</li><li>Farmacologia Clínica</li><li>Farmacotécnica</li></ul>	04
Fernando Melo Garzoni	Licenciado em Ciências Biológicas; Pós- Graduação em Análises Clínicas.	<ul style="list-style-type: none"><li>Cosmetologia</li><li>Ética Profissional</li><li>Homeopatia</li></ul>	03
Antônia Silva	Graduação em Secretariado Executivo; Especialização em Gestão de Pessoas; Mestrado em Adm. e Controladoria.	<ul style="list-style-type: none"><li>Empreendedorismo</li><li>Projeto Integrador</li></ul>	02
Priscilla Nascimento dos Santos	Licenciada em Ciências Biológicas; Mestrado em Patologia.	<ul style="list-style-type: none"><li>Microbiologia, Imunologia e Parasitologia</li><li>Projeto Integrador</li></ul>	02
Monica Coelho Andrade	Graduação em Farmácia; Mestrado em Patologia; Doutorado em Ciências Médicas.	<ul style="list-style-type: none"><li>Gestão Farmacêutica</li><li>Introdução às Ciências Biomédicas</li><li>Bioquímica</li><li>Farmácia Hospitalar</li></ul>	04
Cecilia Maria dos Santos Ferreira	Licenciado em Ciências; Licenciatura Plena em Pedagogia; Bacharel em Enfermagem; Pós-graduação em Educação Ambiental.	<ul style="list-style-type: none"><li>Bromatologia, Toxicologia e Micologia</li></ul>	01
Celena Magalhães e Silva	Bacharel em Serviço Social; Pós-graduação em Gestão de Pessoas	<ul style="list-style-type: none"><li>Políticas Públicas e SUS</li></ul>	01
Joseildes Farias Fonseca	Graduação em Psicologia; Especialização em Acupuntura Tradicional; Especialização em Aromaterapia ; Especialização em Administração de Recursos Humanos.	<ul style="list-style-type: none"><li>Projeto Integrador</li><li>Fitoterapia</li></ul>	02

FOR: GR  
REV: ---

5/9

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 284/2024

Patricia dos Santos Dantas	Bacharela em Enfermagem Especialização em Gestão em Saúde	▪ Saúde Coletiva	01
Gracy Kelly Amaral Barros	Licenciada em Letras/Libras	▪ Libras	01
<b>NOME DO PROFESSOR</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>TOTAL DE COMPONENTES CURRICULARES MINISTRADOS PELO PROFESSOR</b>
Victor Hugo Santos de Castro	Licenciado em Educação Física; Técnico em Segurança do Trabalho; Tecnólogo em Gestão do Turismo.	▪ Biossegurança	01

O processo foi submetido à avaliação técnica da Professora Anna Carolina Machado Marinho, mestra em Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos, designada pela Presidência deste CEE, mediante a Portaria nº 013, de 18 de janeiro de 2024.

O Curso Técnico em Farmácia, na modalidade EaD, obteve o resultado SATISFATÓRIO após os conceitos atribuídos no instrumento de avaliação que foram organizados em 3 (três) dimensões (D1: GESTÃO ESCOLAR – Organização Didático-Pedagógica; D2: INSTRUMENTOS DE GESTÃO PEDAGÓGICA – Professores, Técnicos e Secretário(a) Escolar; e D3: INFRAESTRUTURA GERAL), dos quais destaque: plano de curso, matriz curricular, corpo docente, estágio, avaliação de aprendizagem, coordenação do curso, orientação de estágio, biblioteca, laboratórios de informática e específico, secretaria escolar e condições gerais do prédio.

A justificativa apresentada está condizente com o curso, assim como os objetivos gerais e específicos estão claros, explícitos e metodologicamente adequados às competências, às habilidades, ao conhecimento e ao desempenho profissional do técnico em Farmácia, modalidade EaD.

O Plano de Curso atende integralmente às determinações da Resolução do Conselho Estadual de Educação e às diretrizes curriculares nacionais, estando em consonância com as habilidades, as competências e os requisitos do profissional técnico que pretende formar.

FOR: GR  
REV: ---

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 284/2024

De acordo com a avaliadora a matriz curricular está bem ordenada e em consonância com a formação técnica à qual se propõe. Apresenta quatro módulos que integralizam os conteúdos, fundamentados nos conceitos de interdisciplinaridade, contextualização, habilidades, estrutura, com carga-horária adequada e bases científico-tecnológicas.

A biblioteca conta com um ambiente bem organizado e com mobiliários adequados. Não há piso tátil. Porém, a instituição fixou em todas as áreas placas em braile identificando cada ambiente.

Os laboratórios de informática e específicos possuem estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades e são equipados com instrumentos essenciais e materiais necessários para o desenvolvimento das aulas práticas e teóricas.

As instalações, de um modo geral, encontram-se em boas condições de funcionamento, tais como: salas de aula climatizadas, boa iluminação, mobiliários confortáveis, acesso à Internet, todos objetivando proporcionar melhor atendimento aos alunos, professores e técnicos administrativos.

Quanto ao aspecto de inclusão, o Centro de Educação Efest apresenta adaptações para a movimentação de Pessoas com Deficiência (PcD) de um modo geral.

Por fim, para a Avaliadora, o Centro de Educação Efest tem estrutura para abrigar suficientemente as duas turmas com 20 (vinte) alunos cada, ofertadas pelo Curso Técnico em Farmácia, modalidade EaD, atribuindo notas para cada uma das dimensões avaliadas.

Número de turmas:	DUAS
Número de alunos:	20 (VINTE)
Número de alunos matriculados:	20 (VINTE)
Turnos e dias da semana:	Segundas e Sextas, no período matutino (8h10m às 11h10m) e noturno (18h30m às 21h30m).
Turnos e dias da Semana:	Podendo nas terças, quartas e quintas ocorrerem atividades/aulas extracurriculares previamente acordadas.

Segue o quadro com as médias das notas atribuídas para cálculo do Conceito de Curso (CC).

FOR: GR  
REV: ---

  
7/9 



# CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO

## CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 284/2024

Médias das Dimensões: Instrumento de Reconhecimento de Curso	Média obtida	Peso	Total
Dimensão 1	3,92	3	11,77
Dimensão 2	3,57	4	14,29
Dimensão 3	3,57	3	10,71
<b>Total</b>			36,77
Conceito de Curso (total de pontos com os pesos ÷ 10)			3,67
<b>Conceito de Curso = 4 (quatro)</b>			

Esclarece-se que no cálculo utilizado para obtenção do conceito de Curso (CC) consideraram-se os pesos atribuídos às dimensões do instrumento de avaliação, com as notas atribuídas no valor de 1 a 4. Portanto, obteve-se um CC igual a 4, que denota qualidade satisfatória.

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito em epígrafe, do ponto de vista legal, atende aos princípios e finalidades da educação nacional de acordo com a LDB nº 9.394/1996, o Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo Decreto nº 8.268/2014 e Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020, que aprova o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, Resolução CEC nº 395/2005, Resolução CEE nº 466/2018 e à Resolução CEE nº 485/2020.

### III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da assessora técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional/CEE, Maria Lúcia Gregório (Lúcia Angelim), e o relatório da mestra/avaliadora, Anna Carolina Machado Marinho, o nosso voto é no sentido de que seja reconhecido o curso Técnico em Farmácia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, com a previsão de ofertar duas turmas de até vinte vagas semestrais, a ser ministrado, na modalidade Educação a Distância (EaD) e nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio, pelo Centro de Educação Efivest, Censo Escolar nº 23262966, Instituição mantida por Cursinho da Universidade LTDA. e sediada na Avenida Alberto Magno, nº 300, Bairro Montese, CEP: 60.425-235, nesta capital, até 31 de dezembro de 2027, desde que essa Instituição permaneça credenciada junto a este Conselho.

FOR: GR  
REV: ---



**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 284/2024

Esse Centro deverá colocar o piso tátil para atender às normas técnicas.

Essa Instituição, após a publicação deste Parecer no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), deverá se cadastrar no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec)/Ministério da Educação (Mec) e nele incluir os dados dos alunos. Após a conclusão do curso, essa Instituição deverá, ainda, alterar o status do aluno para CONCLUÍDO e fazer constar no verso do seu diploma o número do Cadastro do Sistec e registrá-lo em livro próprio da Instituição para que tenha validade nacional, conforme a Resolução CEE nº 466/2018.

#### IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 22 de maio de 2024.

  
**JOSÉ BATISTA DE LIMA**  
Relator

  
**GUARACIARA BARROS LEAL**  
Presidente da Cesp

  
**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE

FOR: GR  
REV: ---

9/9